EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022

Partes: DETRAN-DF e a JOÃO SANTANA MAUGER. Processo: 00055-00035790/2022-41. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral do DETRAN/DF e JOÃO SANTANA MAUGER, Proprietário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022

Partes: DETRAN-DF e a NÉIA E NANDO TEATRO LTDA. Processo: 00055-00035701/2022-66. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e ARMANDO VILLARDO SILVA e ALCINÉIA PAZ DAS NEVES, Sócios.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022

Partes: DETRAN-DF e a CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo: 00055-00035653/2022-14. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral do DETRAN/DF e AIRTON MASCIANO DA SILVA, Sócio Administrador.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022

Partes: DETRAN-DF e a CIA FABULA LTDA. Processo: 00055-00035705/2022-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 04/05/2026. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e JANAINA KELLY DO LAGO COSTA, Proprietária.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022

Partes: DETRAN-DF e a MIQUEIAS JOSE DA PAZ. Processo: 00055-00035763/2022-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito de reajuste futuro. Data da assinatura: 16/05/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e MIQUEIAS JOSE DA PAZ, Proprietário.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 56/2026

Partes: DETRAN-DF e RESERVA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **(** CONSORCIO RESERVA**)**, CNPJ nº 28.904.092/0001-53. Processo SEI nº 00055-00098826/2024-69. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 30/04/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e DOUGLAS EDUARDO WOLTER JUNIOR, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB, no uso de suas atribuições, comunica a todos os interessados que será realizada Consulta Pública para apresentação do projeto de concessão onerosa dos serviços públicos de revitalização, operação, gestão e manutenção de abrigos de ônibus no Distrito Federal, bem como da instalação, operação, gestão e manutenção de Mobiliários para Informações de Mobilidade Urbana (MIMUs).

Capítulo I

Da Matéria a Ser Discutida

Art. 1º O projeto que será objeto de consulta refere-se ao seguinte:

I – Objeto: Projeto de concessão onerosa dos serviços públicos de revitalização, operação, gestão e manutenção de abrigos de ônibus no Distrito Federal, bem como da instalação, operação, gestão e manutenção de Mobiliários para Informações de Mobilidade Urbana (MIMUs).

II–Justificativas para contratação: Necessidade de atender às demandas do Sistema de Mobilidade Urbana do Distrito Federal, associando a manutenção e modernização dos Abrigos de Ônibus à oferta de informações atualizadas acerca da mobilidade urbana.

Capítulo II

Dos Objetivos da Consulta Pública

Art. 2º São objetivos da Consulta Pública tratada por este Aviso:

I – Dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEMOB, na implantação de abrigos de ônibus e mobiliários para informações de Mobilidade Urbana;

II – Fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade em geral;

III – Oferecer aos agentes econômicos, sociedade em geral e seus representantes formalmente organizados, agentes políticos e usuários dos serviços e das infraestruturas dos sistemas de transporte e mobilidade, um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – Colher subsídios para o processo decisório da SEMOB.

Parágrafo único. A Consulta Pública tratada por este Aviso terá caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Consulta Pública

Art. 3º A Consulta Pública tratada por este Aviso consiste em um meio de participação e controle social, aberto a qualquer interessado, no qual serão admitidas solicitações de esclarecimentos escritas, relacionadas à matéria a ser discutida, e permanecerá aberta no período de 07 de maio a 2026 a 16 de maio de 2026.

Parágrafo único. Os arquivos contendo os projetos aprovados estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB-DF) no endereço semob.df.gov.br/audiência-pública-concessão-de-abrigos-de-ônibus.

Art. 4º As solicitações de esclarecimentos escritas deverão ser encaminhadas por uma das formas a seguir:

I – Por meio de mensagem eletrônica para o endereço consultamobiliarios@semob.df.gov.br;

II – Protocoladas no endereço: Edifício Infra - SAUS Quadra 1, Bloco G, Sobreloja, Brasília-DF - 70073-901, em dias úteis de 8h00 às 12h00 e de 13h00 às 18h00, no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB);

III – Por meio do correio, com aviso de recebimento, para o endereço descrito no inciso II, devendo a data da postagem observar o período mencionado no art. 3º.

Art. 5º Serão consideradas válidas as contribuições por escrito que:

I – Contiverem a identificação da pessoa física ou jurídica interessada;

II – Versarem sobre a matéria da discussão;

III – Forem recebidas dentro do período estipulado no art. 3º.

Capítulo IV

Das Disposições Finais

Art. 6° A Assessoria Administrativa, do Gabinete será responsável por elaborar o Relatório de Consulta Pública, o qual deverá conter:

I – Consolidação de todas as contribuições por escrito válidas recebidas, respectivas respostas e decisões tomadas para a sequência da estruturação do empreendimento;

II – Respostas mencionadas no §1º do art. 6º.

§1º Questionamentos similares poderão ser agrupados e respondidos por blocos.

§2º O Relatório de Consulta Pública será disponibilizado no endereço eletrônico semob.df.gov.br/audiência-pública-concessão-de-abrigos-de-ônibus.

Art. 7° A SEMOB divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Consulta Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico semob.df.gov.br/audiência-pública-concessão-de-abrigos-de-ônibus.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026

SANDRA MARIA HOLANDA DE FRANÇA

Secretária de Estado

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, para o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina ocupacional, para disponibilização de médico do trabalho destinado à realização de exames ocupacionais, perícias médicas, emissão de laudos médicos para encaminhamento do empregado ao INSS, emissão de atestado de saúde ocupacional e homologação de atestados, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, de acordo processo n.º 00097-00014315/2025-88. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 22/05/2026. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER

Pregoeiro

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, humana e armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às unidades operacionais, administrativas e estratégicas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, compreendendo o fornecimento de vigilantes, uniformes, armamentos, equipamentos,